



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1140/2012

CONCEDE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELEITORAL

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA,
Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do
Estado do Espírito Santo, usando de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0022/2011, de
04/01/2011, que Concede Licença para o Exercício de Mandato Eleitoral ao servidor Henrique
Zanotelli de Vargas, a partir de 01/01/2011;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº
10274/2012, de 28/12/2012, em que o servidor Henrique Zanotelli de Vargas informa sua
renúncia ao cargo de Deputado Estadual tendo em vista sua Diplomação com Prefeito
Municipal de São Gabriel da Palha, e solicita licença para Exercício de Mandato Eleitoral a
partir de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, servidor Público
Municipal, Médico, matrícula 3451, Carreira X, Classe "A", lotado na Secretaria
Municipal de Saúde, **licença para exercício de mandato eleitoral**, a partir de 1º de
janeiro 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0022/2011, de 4 de
janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 31 de dezembro de 2012.

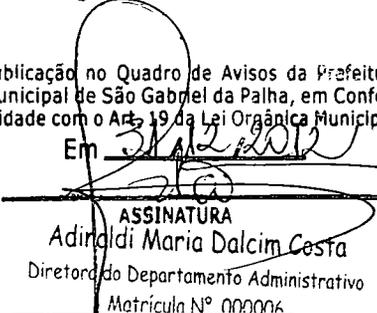

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


CARMINDO ANGELO CORADINI
Secretário Municipal de Administração

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura
Municipal de São Gabriel da Palha, em Confor-
midade com o Art. 19 da Lei Orgânica Municipal.

Em


ASSINATURA

Adiraldi Maria Dalcim Costa

Diretor do Departamento Administrativo

Matrícula Nº 000006